



242
P

Auto de Depósito

Aos três (03) dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e DEZ (2.010), nesta Cidade e Comarca de Gravataí-RS, cumprindo o respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da segunda Vara Cível Dra. **Valkiria Kiechele**, nos autos do processo nº **1.09.00.16867-0** ação de **AUTO FALÊNCIA** em que são partes Marília Stefenon Rodrigues **contra Marília Stefenon Rodrigues - ME**, nós Oficiais de Justiça com as formalidades legais às 14:30, dirigimo-nos à Fredolino Schimitz, nº **56** e aí sendo procedemos ao DEPÓSITO do(s) seguinte(s) bem(ns):

todos os constantes das fls 12 à 15, conforme mencionado no despacho do MM. Juiz de direito do feito no mandado anexo. Certifico que DEPOSITEI à Marília Stefenon Rodrigues, a qual aceitou ao encargo e comprometeu-se a não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito sob as penas da Lei.

E para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Reintegrado.

Custas ao Estado: Um Auto de Depósito

Condução: 1,50 urc

Jeferson P. Reis
Oficial de Justiça